



Município de Guaíra

DECRETO Nº 143/2026

Data: 17.03.2026

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 004/2026, para atender o disposto no item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2025 do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que o candidato em referência, não compareceu no prazo estipulado do Edital de Convocação nº 004/2026, em atendimento ao disposto no item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2025 do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2025;

Considerando o memorando online sob o nº 1.970/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2025 do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2025, o candidato a seguir mencionado, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 004/2026:

Para o Cargo de Professor

Inscrição	Candidato	Classificação
62	Sidnei de Oliveira Martins	31º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:6CBF9459

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2026. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13562 de 18.03.2026 – página B 9 – caderno de publicações legais